

<b>Assunto: Indenização para vítimas de soro infectado</b>	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CAPA	Seção:
Página: 1	Data: 27/03/2014

**jornal do  commercio**

## Indenização para vítimas de soro infectado

Após 17 anos do caso, quinze famílias ganharam na Justiça ação por danos morais e materiais relacionada ao Ringer Lactato. Ainda cabe recurso da decisão.  cidades 1

**Assunto: Indenização para vítimas de soro infectado**

Veículo: Jornal do Commercio

Editoria: CIDADES

Seção:

Página: 1

Data: 27/03/2014

**cidades**

# Alívio para vítimas do soro

**SAÚDE** Famílias obtêm vitória após 15 anos da ação judicial pela morte ou invalidez de parentes depois de uso do Ringer Lactato contaminado

Quinze anos depois de acionarem a Justiça por ter parentes mortos ou sequelados ao receberem soro Ringer Lactato contaminado, após cirurgia no Hospital Santa Joana, 15 famílias (cerca de 40 pessoas) tiveram ganho de causa em primeira instância. Em sentença publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) de ontem, o juiz Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, da 8ª Vara Cível da Capital, condenou os Hospitais Associados de Pernambuco e a Endomed Laboratórios Farmacêuticos Ltda (atualmente denominada Fresenius KBI Brasil Ltda) a pagar indenização por danos morais e materiais às vítimas ou familiares. Ainda cabe recurso.

A decisão do magistrado se divide em três tipos de indenização. Por danos morais, ele determinou pagamento no valor de R\$ 150 mil aos pacientes com sequelas e de R\$ 200 mil aos sucessores das vítimas que faleceram. "Com juros e correção monetária a serem calculados desde o evento (em 1997), a indenização por danos morais pode chegar a R\$ 10 milhões", informou o advogado João Arnaldo, que defende as vítimas, durante coletiva à imprensa, ontem.

Já a indenização por danos materiais foi estipulada em R\$ 141.751,22, divididos conforme comprovante de despesas apresentados no processo. "Mas muitas outras despesas foram geradas desde então, por isso vamos recorrer para aumentar esse valor", salientou a advogada Ana Carolina Lessa. A sentença também prevê indenização a título de lucros cessantes, ou seja, do valor que as vítimas deixaram de ganhar por terem morrido ou ficado em estado vegetativo. Este valor só pode ser calculado ao final do processo, quando os réus também devem arcar com as custas e honorários advocatícios fixos em 20% sobre o valor da condenação líquida.

A indenização deve ser feita em conjunto pelo hospital e laboratório. E qualquer um deles (ou ambos) pode entrar com apelação em até 30 dias. Os advogados das vítimas teriam 15 dias para responder. "Como já temos precedentes de condenação de outros hospitais, acreditamos que esse processo pode ser encerrado no próximo ano", disse João. Segundo ele, famílias de outros dez pacientes do hospi-



**CONTAMINAÇÃO** Fabricante do soro Ringer Lactato e Hospital Santa Joana foram condenados a indenizar famílias

entrevista **Sérgio Novaes**

## “Justiça, mesmo que tardia”

Na busca de justiça pela morte de sua mãe, a empresária Tereza Moura, de 58 anos, Sérgio Novaes se associou a outras famílias, há 17 anos, e lidera o grupo desde então. Para ele, a demora é inexplicável.



**JORNAL DO COMMERCIO - Como você recebe essa decisão judicial?**

**SÉRGIO NOVAES** - Mesmo que tardiamente, foi feita justiça. Não vejo explicação para tanto tempo, já faz 17

cessos.

**JC - Mas ainda não acabou...**

**SÉRGIO NOVAES** - Sabemos que é uma nova fase, pode se prorrogar, mas agora estamos mais confiantes na Justiça.

**que ficou?**

**SÉRGIO NOVAES** - Até então, o de injustiça. Minha mãe era uma empresária atuante, mãe de quatro filhos e não conheceu seus netos. Meu pai não refez sua vida. Teve filho que nas-

**Entenda o caso**

**1997** ←

Pacientes operados entre agosto e setembro, em hospitais privados do Recife, desenvolveram tromboembolia (trombose profunda) e alguns morreram. O que havia em comum entre eles era o uso de soro ringer lactato. Em outubro, investigação da Secretaria Estadual de Saúde constatou que 46 casos tiveram relação com o produto. Vinte e três mortes foram relacionadas ao caso inicialmente. Cerca de 84% dos pacientes tinham recebido exclusivamente o soro fabricado pela Endomed, Laboratório Farmacêutico, do Ceará

**2007** ←

O juiz da 4ª Vara Criminal do Recife, Ivon Vieira Lopes, condenou dois farmacêuticos e um representante do laboratório Endomed por homicídio culposo de 16 pessoas. Nessa época o número total de mortos atribuído à tragédia era 37. Havia, então, 45 sobreviventes

**2008** ←

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) anulou a sentença que condenava funcionários da Endomed. Desembargadores entenderam que o crime de homicídio culposo prescreveu em 2006, oito anos após a denúncia do Ministério Público. Atendeu assim a questionamento de advogados da empresa

**2009** ←

O juiz Carlos Moraes, da 4ª Vara Cível da Justiça de Pernambuco, fixou em R\$ 300 mil a indenização de Geraldo José Gomes da Silva e em R\$ 500 mil a destinada ao viúvo de Maria das Graças Anselmo, falecida em 1997. Foram condenados o Hospital Memorial São José e o laboratório Endomed

**2010** ←

Por maioria, a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco confirmou a condenação do Hospital Memorial São José e do laboratório Endomed, dando direito ao paciente Geraldo José Gomes da Silva e à família de Maria das Graças Cavalcante Anselmo, à indenização por danos morais

tal que não entraram na Justiça não devem ter mais tempo hábil para ajuizar ação.

## EMOÇÃO

A notícia da sentença emocionou tanto a dona de casa Maria Bernadete da Silva que ela não conseguia falar. Seu marido, Urbano Possidônio de Carvalho, faleceu em 24 de maio do ano passado e foi enterrado no dia seguinte, quando completaria 86 anos. Ele deu entrada no Hospital Santa Joana, em 1997, para uma cirurgia preventiva de hérnia e, após uso do soro, teve isquemia cerebral e perdeu a mobilidade do corpo e a fala. Vivía, desde então, numa cama. "Meu pai era um homem ativo e lamento que ele não tenha vivido o bastante para ver a justiça sendo feita, como ele tanto queria", declarou o administrador Urbanildo Possidônio. "O processo foi tão demorado que eu já estava descrente, agora minha confiança ressurgiu."

A contaminação pelo soro aconteceu em vários hospitais privados. Foram identificadas 82 vítimas, das quais 39 morreram – duas em 2013. Outros três hospitais foram condenados em segunda instância e mais um em primeira instância, sempre junto com o laboratório. Dois ainda não foram julgados.

anos que aconteceu o caso, as provas são claras e os autores conhecidos. Demorou, mas a Justiça chegou de forma incontestável.

**JC – Vocês chegaram a pensar em desistir da ação por conta da demora?**

**SÉRGIO NOVAES** – Nunca. Se não estivéssemos mais aqui, os nossos filhos dariam continuidade aos pro-

**JC – Como foi o caso da sua mãe?**

**SÉRGIO NOVAES** – Ela fez uma cirurgia eletiva no Santa Joana. Saiu bem, conversou, mas acabou sofrendo um AVC provocado pelo soro. A UTI estava lotada e, para melhorar seu estado, ironicamente, o Ringer Lactato foi usado novamente e ela teve um infarto agudo e morreu.

**JC – E qual foi o sentimento**

ceú e só viu a mãe em estado vegetativo, como muitos estão. Teve gente que morreu sem ver a justiça. Não que se pague uma vida, mas houve um reconhecimento da culpa.

**JC – E as lembranças?**

**SÉRGIO NOVAES** – As lembranças estão sempre com a gente. Acredito que um ente querido só morre quando morremos.

# Réus não se pronunciam

O Hospital Santa Joana, pertencente ao grupo Hospitais Associados de Pernambuco, condenado pelo juiz Marcos Vinícius Nonato Torres, da 8ª Vara Cível do Recife, a pagar indenização a famílias de pacientes vítimas da intoxicação causada por soro contaminado em 1997, só irá se manifestar depois de ser notificado oficialmente pela Justiça. Até ontem, segundo a sua assessoria de imprensa, essa comunicação não havia ocorrido.

O **JC** também entrou em contato com a representação jurídica, no Brasil, da multinacional alemã Fresenius, que passou a responder pelo laboratório Endomed nos últimos

anos. Uma funcionária, em São Paulo, esclareceu por telefone que a assessoria de comunicação entraria em contato com o escritório de advocacia que cuida do caso e posteriormente enviaria resposta à imprensa.

Em outra ocasião, em 2008, por três votos a zero, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco anulou sentença que condenava funcionários da Endomed pela morte de pacientes. Atendeu, na ocasião, a argumento de advogados do fabricante do soro, que alegavam a prescrição do crime em 2006, oito anos após a denúncia feita pelo Ministério Público.

A contaminação do soro como causa das mortes foi uma conclusão de especialistas. "A relação entre os fenômenos trombóticos e alérgicos com óbitos é evidente nos casos que usaram soro Ringer Lactato. A presença da endotoxina bacteriana nas amostras do soro foi a causa dos eventos relacionados", afirmava o primeiro laudo entregue à 4ª Vara Cível da capital em 2007. Análise do Instituto Adolfo Lutz apontou a toxina como causa das mortes, conforme notícias daquele ano. Mesmo assim, representantes do Judiciário divergiram várias vezes sobre as condenações em diferentes processos.

2011

Morreu Urbano Possidônio de Carvalho, 85 anos, um dos 45 sobreviventes que ficaram com sequelas graves. Por ordem judicial, as despesas médicas do aposentado eram custeadas pelo Hospital Santa Joana e pelo laboratório. Faleceu também Geraldo José Gomes da Silva, que fora paciente do Memorial São José. Com isso, das 82 vítimas do soro, 39 vieram a óbito

## PROCESSOS JULGADOS

**Condenados em segunda instância (aguardando avaliação para recurso ir ao STF):**

- Hospital Memorial São José/Endomed (De 14 vítimas, 2 entraram na Justiça)
- Hospital São Marcos/Endomed (De 11 vítimas, 5 entraram na Justiça)
- Hospital São Mateus/Endomed (1 vítima entrou na Justiça)

**Condenados em primeira instância (recurso do laboratório em tramitação)**

- Hospital São Lucas/Endomed (De 5 vítimas, 4 entraram na Justiça)

<b>Assunto: Indenização para vítimas de soro infectado</b>	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção: Jc nas ruas/ Jorge Cavalcanti
Página: 2	Data: 27/03/2014

## cidades

# jc nas ruas

**Jorge Cavalcanti**

cavalcanti.jorge@gmail.com

twitter: @jc\_jcnasruas

telefone: (81) 3413.6103



## Justiça atrasada é injustiça

Com o perdão do clichê, 15 anos de espera é uma eternidade para quem vive o drama por dentro. Apesar de bem-vinda, a decisão judicial que deu ganho de causa às famílias que tiveram entes mortos ou sequelados depois de cirurgia em hospitais do Recife deve ser acompanhada de uma reflexão. Nada de comemoração nesse caso. Seria um desrespeito aos que esperaram tanto. E, em muito momentos, duvidaram da Justiça.

A sentença do juiz Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, da 8ª Vara Cível da Capital, contra os Hospitais Associados de Pernambuco e a Endomed Laboratórios Farmacêuticos Ltda., é de primeira instância. Ou seja, nos labirintos dos tribunais, ainda há chances de recursos cujo único objetivo é protelar, impor mais espera às famílias e sobrecarregar ainda mais a Justiça.

Certamente, as indenizações não serão pagas agora. E, a depender do resultado nos tribunais superiores, nem depois. Das 82 vítimas identificadas, 39 já morreram. “Justiça tardia não é Justiça. É injustiça manifesta”, eternizou Rui Barbosa, o Águia de Haia, um dos brasileiros mais à frente do seu tempo, falecido em 1923, aos 73 anos.

<b>Assunto: Ato público – associação de magistrados</b>	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção: Pinga fogo/ Sheila Borges
Página: 4	Data: 27/03/2014

## política

---

### **Associação de Magistrados faz ato público**

Os juizes de PE, assim como os do Brasil, pedem democracia no Judiciário. O ato ocorre segunda. Que tal incluir o fim dos privilégios?

**Assunto: Incidentes isolados com as torcidas organizadas**

Veículo: Jornal do Commercio

Editoria: ESPORTES

Seção:

Página: 1

Data: 27/03/2014

esportes

# Incidentes isolados

Antes e depois do Clássico das Multidões, não houve grandes incidentes de violência envolvendo as torcidas. A reportagem do **JC** registrou apenas uma confusão entre torcedores na Avenida João de Barros, próximo à Avenida Agamenon Magalhães. Ainda de acordo com a Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), apenas um torcedor foi detido logo após o término da partida. Na saída do estádio, o tricolor estava causando tumulto e enfrentou os policiais que faziam a segurança do local. Outros casos relacionados ao jogo não foram registrados até o fechamento desta edição, à 1h.

Segundo a Delegacia Móvel, que atende aos incidentes dentro do estádio, houve apenas uma ocorrência por conta de uma pedra que atingiu o vidro traseiro de uma viatura policial, localizada no estacionamento do Arruda. Não havia a informação se a pedra teria sido arremessada de dentro ou de fora do estádio.

Um dos veículos do **JC** seguiu para a partida por volta das 20h30, quando se deparou com uma correria na Avenida João de Barros, no Espinheiro. Um torcedor com a camisa do Sport e outro que o acompanhava foram surpreendidos por um grupo de sete pessoas sem camisa de clube, que arremessaram pedras. Os rubro-negros tentaram entrar na loja de conveniência de um posto de combustíveis para se abrigar, mas o segurança do local puxou uma arma e deu um tiro para cima, para dispersar.

Os tricolores seguiram em perseguição aos torcedores do Sport nas ruas paralelas à João de Barros, invadindo a pista. Cerca de 5 minutos depois, passou um carro da PM, mas o gru-



Alexandre Gondim/JC Imagem

**CORRERIA** Houve pequenas brigas em locais isolados

po de agressores não foi detido. A reportagem passou pelo Terminal Integrado de Afogados, onde na semana passada houve depredação de ônibus e mais de 100 tricolores foram apreendidos, mas o clima estava tranquilo. Dois coletivos partiram do local em direção ao Arruda com cerca de 80 torcedores. "Houve apenas um certo estranhamento entre dois grupos rivais de tricolores que não quiseram seguir no mesmo ônibus mas o caso foi contornado sem brigas", contou um funcionário do Grande Recife Consórcio que não quis se identificar.

Havia viaturas da PM na Ilha do Retiro, mas como foi divulgado antes, não houve escolta até o Arruda, como na partida da semana passada. O efetivo destacado foi 778 policiais, cinco a mais

que o empregado no último jogo entre as equipes. A entrada das organizadas continuou sendo proibida devido a uma liminar concedida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e os torcedores passaram por revista para tentar identificar se havia alguém com os uniformes delas.

<b>Assunto: Indenização para familiares e vítimas de soro contaminado</b>	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: CAPA	Seção:
Página: A1	Data: 27/03/2014

# DIÁRIO de PERNAMBUCO

## *Indenização*

### **R\$ 10 milhões para familiares e vítimas de soro**

Esse é o valor que cinco sobreviventes e familiares de dez pessoas, que morreram após serem atendidas com o soro Ringer Lactato contaminado em 1997, vão receber. VIDA URBANA C2

<b>Assunto: Indenização para familiares e vítimas de soro contaminado</b>	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: ÚLTIMAS	Seção: TABLET
Página: A2	Data: 27/03/2014

**últimas**

*R\$ 10 milhões  
de indenização*

Cinco sobreviventes, além dos parentes de dez pessoas que morreram após serem medicadas com soro contaminado deverão ser indenizados.

**Assunto: Indenização para familiares e vítimas de soro contaminado**

Veículo: Diário de Pernambuco

Editoria: VIDA URBANA

Seção:

Página: C4

Data: 27/03/2014

**vidaurbana**

# Justiça para vítimas do soro contaminado

Cinco sobreviventes, além dos parentes de dez pessoas que morreram, deverão ser indenizados

**D**ezessete anos depois, 15 vidas interrompidas passam a representar mais de R\$ 10 milhões. Esse é o valor mínimo aproximado que deverão receber os cinco pacientes e familiares de dez pessoas que morreram após serem medicadas com soro Ringer Lactato contaminado, ministrado no Hospital Santa Joana, no Recife, no segundo semestre de 1997. A decisão do juiz da 8ª Vara Cível da Capital, Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, foi publicada ontem no Diário de Justiça Eletrônico.

Na época, em diversas unidades de saúde da Região Metropolitana do Recife, 82 pessoas apresentaram reações adversas à substância, ministrada antes ou depois das cirurgias de emergência e eletivas. De reações alérgicas à formação de trombos sanguíneos que provocaram acidentes cardiovasculares, o episódio resultou se-



EDVALDO RODRIGUES/DP/D.A PRESS

quantias variáveis por danos materiais. A soma, que ultrapassa os R\$ 7 milhões, terá o valor questionado pelas famílias, para que seja elevado e ainda deve sofrer correção monetária de 1% ao mês, desde 1997, podendo chegar a dobrar o montante. "Vencemos os processos contra o São José, o São Marcos e o São Mateus em segun-

volta, mas é uma contribuição para combater outros casos desse tipo. Isso aconteceu porque eles trocaram o soro por um mais barato." O Hospital Santa Joana informou que ainda não foi notificado oficialmente sobre a decisão e que não iria se pronunciar.

**Advogados disseram que este é o quinto processo julgado. Sérgio Novaes (E) contou que está mais aliviado**

ARQUIVO PESSOAL/SERGIO NOVAES

quelas em 43 pessoas e matou 39, duas das quais falecidas enquanto esperavam o julgamento, que já dura 15 anos.

O advogado das vítimas, João Menezes, disse que esse é o quinto de sete processos a ser julgado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e que representa o maior número de pleiteantes e de valor de indenização. Cada um dos 40 familiares dos 15 pacientes deverá receber de R\$ 150 mil a R\$ 200 mil por danos morais, além de

da instância. Para ser executada, a ação deve aguardar se haverá apelação dos réus ao Superior Tribunal de Justiça (STJ)", explica. Foram condenados os Hospitais Associados de Pernambuco e o Endomed Laboratório Farmacêutico.

Sérgio Novaes, 54, filho de uma das vítimas, disse estar aliviado. A mãe dele, Teresa Novaes, foi submetida a uma cirurgia, mas nem chegou a deixar a unidade de saúde. "Claro que nenhum dinheiro resolve a dor ou traz alguém de



**>> assista**



Fotografe o QR Code e veja matéria da Tv Clube sobre o caso do soro



**Tereza, mãe de Sérgio, morreu aos 58 anos**

## + saiba mais



### Afetados pelo soro contaminado

**82** pacientes



#### Por hospital

Santa Joana	25
São José	14
São Marcos	11
Maria Lucinda	08
São Lucas	05
Santa Clara	05
Português	05
D'Ávila	05
Nelson Chaves	02
São Mateus	01
Ana Neri	01



### Indenizações

- R\$ 150 mil** em danos morais para pacientes com sequelas (cada)
- R\$ 200 mil** em danos morais para familiares de mortos (cada)
- R\$ 141 mil** em danos materiais divididos entre os pleiteantes

### Números

- 1997** quando a contaminação ocorreu
- 1205** foi o número do lote de soro Ringer Lactato da Endomed que estava contaminado
- 2** pacientes faleceram enquanto esperavam julgamento do processo
- 11** hospitais registraram tromboembolismo nessa época
- 6** usavam APENAS o soro da Endomed
- 4** usavam o soro da Endomed e outras marcas
- 1** não usava o soro da Endomed



**87%** dos casos de tromboembolia investigados no período estavam associados ao uso do soro da Endomed

**84,8%** dos registros da enfermidade ocorreram em unidades de saúde que APENAS utilizavam o soro da Endomed

**Assunto: Indenização para familiares e vítimas de soro contaminado**

Veículo: Folha de Pernambuco

Editoria: COTIDIANO

Seção:

Página: 2

Data: 27/03/2014

# Cotidiano

Parentes lutam por direitos

## Justiça condena hospital e laboratório

■ **TJPE decide a favor daqueles que sofreram sequelas ou morreram após receberem tratamento com o soro infectado**

KATARINA BANDEIRA

“Tardou, mas a justiça chegou”. Foi com essa frase que Sérgio Novais, filho de um dos 82 pacientes que sofreram sequelas ou faleceram depois de receberem tratamento com o soro infectado Ringer Lactato, comentou a condenação por danos morais e materiais pelos Hospitais Associados de Pernambuco e pela Endomed Laboratórios Farmacêuticos. A sentença foi publicada ontem, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) e determina que tanto o laboratório quanto o hospital Santa Joana devem indenizar em R\$ 150 mil os pacientes que sofreram danos permanentes e em R\$ 200 mil os parentes das vítimas que morre-

ram em consequência do uso do soro contaminado. Ambos valores são por danos morais. O Santa Joana e o laboratório que produziu o soro terão cerca de 30 dias para recorrerem da decisão judicial.

O caso aconteceu em 1997, quando o lote de soro infectado com uma endotoxina bacteriana provocou um Acidente Vascular Cerebral (AVC) entre outras reações, em 82 pacientes de vários hospitais no Recife. Foi comprovado depois que em todos eles foi administrado o lote contaminado do Ringer Lactato, através de denúncia feita à Secretaria de Saúde do Estado, assim como ao Conselho Regional de Medicina (Cremepe). O uso indevido do medicamento levou 37 deles a falecer e os outros a ficarem até mesmo em estado vegetativo. A briga judicial foi iniciada em 1999, quando cerca de 40 famílias se uniram para tentar encontrar os culpados pelo que aconteceu com seus entes queridos.

Cerca de 15 grupos familiares esperavam o resultado contra o Hospital Santa Joana,



Peu Ricardo

SÉRGIO Novais é presidente da associação das vítimas

### Folha resume

A justiça pernambucana determinou que tanto a Endomed Laboratórios Farmacêuticos quanto o hospital Santa Joana devem indenizar em R\$ 150 mil os pacientes que sofreram danos permanentes e R\$ 200 mil os parentes das vítimas que morreram em consequência do uso do soro contaminado.

que foi o que apresentou o maior número de óbitos, chegando a 10 falecimentos na época, incluindo a mãe de Sérgio, Tereza Moura Cameiro de Novais. Ela havia ido ao hospital fazer uma histerectomia, que consiste em uma cirurgia para a retirada do útero, quando sofreu um AVC durante a noite, falecendo cinco dias após a cirurgia. “O hospital foi alertado pelos médicos, mas não quiseram suspender as cirurgias eletivas, para não deixar de lucrar”, desabafou Sérgio Novais. “Um ente querido só morre quando nós morremos. Eu sei que os valores não vão trazer de volta minha mãe, nem os familiares falecidos, mas nós

### Saiba mais

**HISTÓRICO** - Os hospitais São Lucas, São Marcos e o Memorial São José já haviam sido condenados em segunda instância a indenizar os pacientes e seus familiares. Ainda faltam dois hospitais a serem julgados e condenados.

estamos tentando fazer justiça”, comentou. O hospital Santa Joana informou que não foi oficialmente notificado. A Folha tentou entrar em contato com o laboratório, mas não obteve sucesso.

<b>Assunto: Crianças: estudo e apoio à adoção</b>	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção: Folha da cidade/Robson Sampaio
Página: 2	Data: 27/03/2014

# Cotidiano

Folha da Cidade

Robson Sampaio

rsampalo@folhape.com.br



## Crianças: estudo e apoio à adoção

O Grupo de Estudo e Apoio à Adoção do Recife - Gead Recife/Unidade Sul - realiza reunião aberta a pais adotivos pretendentes à adoção. Sempre na última quinta-feira do mês, das 19h às 21h, na Escola Polichinelo (Rua José Gomes da Cunha, 383, Piedade), com entrada franca e como ocorre, hoje, companheiros. E inicia uma série de estudos baseada no livro "Compreendendo o Filho Adotivo", do psicólogo Luiz Schettini. Segundo o presidente Guilherme Moura, o GEAD é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 1997, e que promove a atitude adotiva para garantir a prevalência dos direitos das crianças e dos adolescentes à convivência familiar e comunitária. O grupo também se reúne, na Unidade Norte, sempre no segundo sábado do mês, às 16h, no Lubienska Centro Educacional, na Torre (Rua Paraguassu, 255, Torre - Recife), telefones: 9636.8171 e 9913.3215 e [atitudeadotiva@gmail.com](mailto:atitudeadotiva@gmail.com).

**O GEAD TEM parceria com o Juizado da Infância e da Juventude - 2ª Vara (Núcleo de Adoção e Estudos da Família (Naef)), na Rua Fernandes Vieira, 405, 2º andar, Boa Vista, de 2ª a 6ª-feira, das 13h às 18h, fones: (81) 3412.3022 e 3412.3023**

**Assunto: Público pequeno refletiu em calma**

Veículo: Folha de Pernambuco

Editoria: COTIDIANO

Seção: Folha da cidade/Robson Sampaio

Página: 2

Data: 27/03/2014

## Esportes

Pouca gente foi ver o quarto Clássico das Multidões deste mês

# Público pequeno refletiu em calma

**POUCAS** ocorrências foram registradas ontem à noite. Quase 800 policiais militares estiveram dentro e fora do estádio

RÔMULO ALCOFORADO E  
PAULO HENRIQUE TAVARES  
DO BLOG DE PRIMEIRA

Continuação da página 7

A repetição excessiva do Clássico das Multidões (foi o quarto apenas neste mês), o horário pouco prático (22h) e a moderada importância do duelo (Santa Cruz e Sport já estavam com classificações engatilhadas no Campeonato Pernambucano). Tudo isso contribuiu para que a partida de ontem entre Tricolor e Rubro-negro não fosse cercada pelo clima de guerra que, infelizmente, costuma anteceder duelos dessas proporções. A atmosfera na cidade foi relativamente tranquila.

O primeiro ponto positivo não se deu no Arruda ou imediações, mas na Ilha do Retiro. Policiais da Rocam estiveram desde cedo no local e dispersaram os rubro-negros que chegavam em pequenos grupos. Isso desmobilizou a torcida e evitou que ela chegasse em grande número - e ao mesmo tempo - no estádio do jogo.

Isso não significa, no entanto, que não houve problemas. Pequenas ocorrências foram registradas. Uma delas se deu na avenida João de Barros. Torcedores do Santa Cruz perseguiram dois rubro-negros, que se refugiaram dentro de um



Paulo Almeida

**POLICIAIS** conseguiram dispersar os torcedores do Sport, que não foram escoltados

### Folha resume

Depois de três semanas seguidas com os clássicos levando muita confusão para as ruas do Recife, o Santa Cruz x Sport de ontem à noite, pelo Campeonato Pernambucano, foi marcado pela calma. Dentro do estádio não foram ouvidas músicas referentes à torcidas organizadas, como determina uma liminar da Justiça.

posto. Como a confusão não parou, o segurança do estabelecimento interveio e disparou tiros para cima.

Outro registro aconteceu na avenida Odorico Mendes. Cerca de 20 torcedores do Sport foram retidos pela polícia. O grupo de rubro-negros estava atirando pedras nas casas do bairro do Arruda. Segundo informações da própria polícia, nenhum dos torcedores tinha documentos e muito menos ingressos. Após

o ato, todos acabaram liberados.

A chegada do torcedor tricolor ao Arruda foi de uma normalidade incomum. Pelo menos, quando se trata de um pré-jogo entre Santa Cruz e Sport. Foi possível ver um grande número de policiais fazendo a segurança. O fato foi adiantado pela Polícia Militar, na última terça-feira, quando divulgado que para este Clássico das Multidões haveria um maior efetivo registrado no

### Saiba mais

**SEM MÚSICAS** - Ao contrário do último Clássico das Multidões, na quarta-feira da semana passada, também no estádio do Arruda, pela Copa do Nordeste, no embate de ontem não foram ouvidas músicas em referências às respectivas torcidas organizadas de Santa Cruz e Sport. Antes do jogo, inclusive, a Polícia Militar voltou a repreender quem estivesse com os uniformes de Inferno Coral e Torcida Jovem.

mês - 778 PMs.

Em nenhum momento, foi percebida uma aglomeração de torcedores chegando juntos, ou escoltados, ao estádio.

**Assunto: Alepe – Margarita e Elzita recebem medalha**

Veículo: Folha de Pernambuco

Editoria: POLÍTICA

Seção:

Página: 6

Data: 27/03/2014

## Política

▶ ALEPE

# Margarida e Elzita recebem medalha

AMANDA SEABRA

A desembargadora Margarida Cantarelli, aposentada recentemente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF/5), e dona Elzita Santa Cruz de Oliveira, mãe de Fernando Santa Cruz, desaparecido político da Ditadura Militar, receberam, na noite de ontem, a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, concedida pela Assembleia Legislativa de Pernambuco. A comenda é dada a personalidades com lutas e ações empreendidas em defesa dos valores da democracia e igualdade.

Margarida Cantarelli, que se destacou na magistratura, entre outras coisas, pela de-

fesa das minorias vítimas de discriminação, e Elzita, que fez da dor da perda do filho uma bandeira pelos direitos dos cidadãos e da igualdade social, foram homenageadas em uma cerimônia prestigiada por familiares, amigos, além de representantes do Legislativo e Judiciário do Estado.

Ao receber a comenda, Margarida Cantarelli destacou a importância da figura de Frei Caneca que dá nome à comenda. "É uma alegria muito grande pela importância da medalha. Para mim, que sou uma pessoa que se dedica também à história de Pernambuco, a figura de Frei Caneca é muito representativa", declarou. Representando sua mãe,



Expedito Lima

**MAGISTRADA** trabalhou pela defesa das minorias

dona Elzita, que estava presente, mas devido à idade avançada não pode ir à tribuna, o vereador Marcelo Santa Cruz destacou a satisfação com que a família recebe o reconhecimento da história de luta da homenageada.

"Esse momento tem um simbolismo muito grande, são 40 anos do desaparecimento de Fernando, cujo corpo nós nunca tivemos o direito de sepultar, além de ser também os 50 anos do

golpe", lembrou. A indicação da desembargadora para receber a medalha foi da deputada Terezinha Nunes (PSDB), que em seu discurso, lembrou toda a trajetória da magistrada. Já o autor da indicação de Dona Elzita Santa Cruz foi o deputado Antônio Moraes (PSDB). O diretor executivo da **Folha de Pernambuco**, Paulo Pugliesi, prestigiou o evento e compôs a mesa representando o presidente do **Grupo EQM**, Eduardo Monteiro.

<b>Assunto: TJPE realiza 352 julgamentos durante Semana Nacional do Júri</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **TJPE realiza 352 julgamentos durante Semana Nacional do Júri**

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) julgou 352 processos de crimes dolosos contra a vida dos 447 agendados para a Semana Nacional do Júri. De 17 a 21 de março, 390 réus foram a júri e 183 condenados. As penas somam um total de 2.509 anos, 8 meses e 14 dias de prisão.

Segundo o gestor da Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), desembargador Alexandre Assunção, o resultado foi bastante satisfatório. "Em uma semana, conseguimos realizar o equivalente a mais de dois meses de trabalho, se comparados com os números de 2013. Esse resultado exitoso não seria possível sem o esforço de juízes e servidores, que entenderam a importância do julgamento desses processos", ressaltou.

Para a realização da Semana, o TJPE assinou um convênio com outras instituições: Ministério Público (MPPE), Defensoria Pública (DPPE), Ordem dos Advogados do Brasil – Pernambuco (OAB-PE) a Procuradoria Geral do Estado (PGE). A assinatura desse convênio possibilitou a indicação, nomeação e remuneração de advogados para atuarem supletivamente à Defensoria Pública, na defesa de réus submetidos ao júri. O objetivo foi assegurar o respeito ao princípio da amplitude de defesa. O MPPE disponibilizou promotores para as sessões designadas.

De acordo com o presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, o resultado demonstra que, apesar das dificuldades, o Poder Judiciário pernambucano, vem dando uma resposta aos anseios da sociedade. "Apesar dos 208 cargos vagos de juiz no Estado, colocamos 123 magistrados para atuar na Semana. Deslocamos juízes de outras áreas porque entendemos que esses processos impactam diretamente na vida das pessoas e obtivemos um resultado muito positivo. Tudo isso é fruto de um trabalho conjunto, uma relação interinstitucional em benefício da população", destacou.

O representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conselheiro Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, acompanhou as atividades do último dia da Semana Nacional do Júri em Pernambuco e disse estar bastante satisfeito com os números signi-ficativos do TJPE. O membro do CNJ também esteve em Jaboatão dos Guararapes para acompanhar um dos julgamentos agendados, já que a cidade foi indicada a comarca Enasp no Estado.

A Enasp tem o objetivo de promover a articulação dos órgãos responsáveis pela Justiça e segurança pública e promover ações de combate à violência. Ao Judiciário cabe a tarefa de julgar as ações da Meta de Persecução Penal estabelecida pelo Comitê Gestor

da Enasp. A meta estipula que o Judiciário terá de julgar, até outubro deste ano, 80% dos crimes dolosos contra a vida que tiveram a denúncia recebida até 31 de dezembro de 2009. Em 2013, o TJPE realizou 2.183 julgamentos durante o ano, uma média de 182 júris por mês. Com isso, ficou em 2º lugar entre os tribunais que mais julgaram ações da Meta 4 Enasp.

<b>Assunto: Vítimas de soro contaminado no Santa Joana podem receber mais de R\$ 10 milhões</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Vítimas de soro contaminado no Santa Joana podem receber mais de R\$ 10 milhões**

*Em resposta à decisão, o Hospital Santa Joana informou que não foi notificado oficialmente sobre o caso e não se pronunciará*

Dezessete anos depois do incidente com o soro Ringer Lactato ter causado Acidente Vascular Cerebral (AVC) em 82 pessoas, das quais 39 morreram, os familiares de 15 vítimas serão indenizados. O processo soma R\$ 7,2 milhões, mas pode chegar a R\$ 10 milhões, com a correção monetária, somente por danos morais. Os danos materiais acrescentam R\$ 141.751,22, que deverão ser pagos proporcionalmente entre os representantes dos pacientes que morreram. Na tarde desta quarta-feira (26), o advogado que os defende, João Armando Costa Menezes, convocou coletiva de imprensa para detalhar o caso.

O material era manipulado em seis unidades dos Hospitais Associados de Pernambuco, que inclui o Hospital Santa Joana e o Memorial São José, e produzido pela Endomed Laboratórios Farmacêuticos Ltda (atualmente denominada Fresenius KBI Brasil Ltda). A sentença foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) desta quarta-feira (26), mas foi proferida pelo juiz Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, da 8ª Vara Cível da Capital, no último dia 20.

A decisão só é válida para os que sofreram as consequências da medicação no Hospital Santa Joana. A unidade deixou 25 pessoas contaminadas, mas apenas os familiares de cinco pessoas que ficaram com sequelas e 10 que morreram ingressaram com ação. Através de assessoria de imprensa, a unidade informou que ainda não foi notificada oficialmente sobre a decisão e não vai se pronunciar a respeito.

Ao todo, seis processos determinam o rumo das indenizações de todas as vítimas, mas menos de 40 familiares e vítimas com sequelas entraram com ação. Segundo o Tribunal de Justiça, não há dúvidas de que o soro contaminado aumentava em até 20 vezes a probabilidade do paciente desenvolver tromboembolismo venoso. O material era manipulado em seis unidades dos Hospitais Associados de Pernambuco, que inclui o Hospital Santa Joana e o Memorial São José, e era produzido pela Endomed Laboratórios Farmacêuticos Ltda (atualmente denominada Fresenius KBI Brasil Ltda).

Segundo a decisão, as vítimas com sequelas deverão receber R\$ 150 mil e os familiares dos mortos serão indenizados em R\$ 200 mil, apenas por danos morais.

## **Relembre**

O caso foi descoberto após o registro de um alto número de pacientes com AVC no segundo semestre de 1997. A Diretoria de Epidemiologia e Vigilância Sanitária do Estado abriu sindicância para apurar o fato e foi comprovado que em todos os pacientes foi administrado o lote contaminado do Ringer Lactato. O caso foi denunciado para a Secretaria de Saúde do Estado e para o Conselho Regional de Medicina (Cremepe). Em laudo emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), foi constatado ainda que o lote apresentava “traços contaminantes”, além de uma “provável associação entre a presença dos compostos e a ocorrência de agregação ‘in vitro’, compatível com os sintomas clínicos apresentados”.

Durante o trâmite, o laboratório ainda argumentou que “existe uma certa taxa percentual que no mundo inteiro é reconhecida como ‘aceitável’ para a incidência de problemas cardiológicos ou cerebrais no ato de internações e cirurgias”, apontando ainda que a morte, em alguns dos casos, não foi considerada “anormal”. A Endomed disse também que estava regularmente instalada e fiscalizada pela Vigilância Sanitária do Ceará, além de mostrar que o soro não continha contaminantes, após análises feitas na Universidade Estadual de Campinas.

<b>Assunto: Vítimas de soro contaminado ganham direito à indenização - 8ª Vara Cível</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**  
.com.br

## **Pacientes e familiares de vítimas de soro contaminado ganham direito à indenização**

*Pacientes que tiveram sequelas por conta do Ringer Lactato receberão R\$ 150 mil por danos morais. Famílias de mortos serão indenizadas em R\$ 200 mil cada*

Os Hospitais Associados de Pernambuco Ltda e a Endomed Laboratório Farmacêutico Ltda foram condenados a pagar indenização aos pacientes que sofreram sequelas e às famílias dos mortos no caso do soro contaminado, ministrado em pacientes no ano de 1997. O produto Ringer Lactato, do fabricante Endomed (hoje renomeado para Fresenius Kabi Brasil), foi ministrado em mais de 80 pacientes dos hospitais Memorial São José e Santa Joana, resultando em 37 mortes e quase 50 pessoas com sequelas irreversíveis.

Cada paciente ainda vivo receberá a quantia de R\$ 150 mil cada em função de ressarcimento por danos morais, enquanto parentes dos mortos em decorrência do produto serão indenizados no valor de R\$ 200 mil cada. Além disso, cada uma dos nove pacientes ou familiares citados no processo, também receberão indenizações por danos materiais, que variam caso a caso, entre R\$ 111 e R\$ 81 mil.

A sentença foi publicada nesta quarta-feira (26), no Diário Oficial, reproduzindo decisão do juiz Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, do dia 20 de março deste ano.

Dezessete anos depois do incidente, é de conhecimento dos médicos que o soro em questão aumentava em até 20 vezes a probabilidade do paciente desenvolver tromboembolismo venoso. Alguns pacientes, inclusive, por força de ordem judicial, já recebiam ajuda de custo do Hospital Santa Joana por conta de problemas de saúde herdados no episódio.

<b>Assunto: 27ª Vara Cível - Passageiro que caiu de ônibus em movimento vai receber R\$ 40 mil</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**  
.com.br

### **Passageiro que caiu de ônibus em movimento vai receber R\$ 40 mil**

A Empresa Metropolitana foi condenada a indenizar, a título de danos morais, um passageiro que caiu de um de seus ônibus. O acidente aconteceu logo após a porta traseira ter sido aberta enquanto o coletivo estava em movimento. O passageiro vai receber R\$ 40 mil.

A decisão foi proferida pelo juiz da 27ª Vara Cível do Recife, Carlos Gonçalves de Andrade Filho, e publicada no Diário de Justiça Eletrônico. As partes ainda podem recorrer.

Sobre o valor da indenização, incidirão juros de mora, a contar da citação, e atualização monetária, a partir da data da sentença. A empresa ré ainda deverá arcar com os honorários advocatícios fixados em 20 % sobre o valor da condenação.

O acidente aconteceu no dia 7 de julho de 2011, em frente à entrada do bairro da Muribeca. O homem estava no ônibus que fazia a linha Curado IV/Barra de Jangada. Segundo ele, por causa da superlotação, ficou imprensado à porta traseira, que se abriu de repente, enquanto o veículo estava em movimento. Por causa disso, a vítima caiu do veículo e sofreu diversas lesões pelo corpo, ficando impossibilitado de trabalhar durante cinco meses.

Em sua defesa, a empresa alegou que os fatos não foram narrados de forma lógica, pois a vítima não informou o número de ordem do coletivo, nome do motorista e cobrador nem a placa do veículo envolvido no acidente. Afirmou, ainda, não existir registro internos da empresa sobre o fato.

Na sentença, o juiz Carlos Gonçalves de Andrade Filho salientou a impossibilidade da vítima levantar as informações citadas pela ré, por que estava ferido. "Cumprir ainda frisar que não é possível uma pessoa buscar informações sobre o veículo o qual se acidentou, estando estendida no chão, com sérias lesões pelo corpo, inclusive na cabeça, e a espera de cuidados médicos. Logo, encontra-se congruente a narrativa do fato pelo autor."

<b>Assunto: Delma Freire é transferida para a Colônia Penal Feminina do Recife</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Delma Freire é transferida para a Colônia Penal Feminina do Recife**



Delma Freire de Medeiros, condenada a 32 anos de prisão pela morte da nora, a alemã Jennifer Kloker, foi transferida da Colônia Penal Feminina de Paratibe, em Abreu e Lima, Região Metropolitana do Recife (RMR). Por determinação judicial, ela foi encaminhada para a Colônia Penal Feminina do Recife, no Engenho do Meio, antiga Bom Pastor.

De acordo com o blog Segurança Pública, do jornalista Wagner Oliveira, Delma teria se envolvido em algumas brigas na unidade prisional e por isso precisou deixar o local. Segundo a Secretaria de Ressocialização, a mudança de endereço da presa foi motivada por problemas de convivência com outras detentas. Sob constantes ameaças e hostilização e após ser chamada várias vezes de caboeta, a direção da unidade achou por bem tirá-la do presídio antes que algo de pior acontecesse.

<b>Assunto: Justiça determina indenização para vítimas de soro contaminado</b>	
<b>Veículo: G1 Pernambuco</b>	<b>Data: 27/03/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO



## **TJPE indeniza vítimas de soro contaminado**

Advogados estimam valor total de R\$ 10 milhões para as indenizações, ao final do processo, beneficiando cerca de 40 pessoas.

<b>Assunto: Justiça determina indenização para vítimas de soro contaminado</b>	
<b>Veículo: G1 Pernambuco</b>	<b>Data: 27/03/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO



## TJPE determina indenização para vítimas de soro contaminado

*Pacientes com sequelas e herdeiros de vítimas fatais serão os beneficiados. Advogados estimam valor total de R\$ 10 milhões para as indenizações.*



"Vamos dar uma contribuição para evitar que casos como esses aconteçam", defende Sérgio Novaes (D), filho de uma mulher que morreu devido ao uso do soro contaminado em uma histerectomia (Foto: Vitor Tavares / G1)

Quinze dos pacientes que se submeteram a cirurgias em que foram administradas unidades do soro Ringer Lactato de um lote contaminado, em 1997, no [Recife](#), obtiveram vitória na Justiça e poderão receber indenização. A sentença do juiz Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres foi publicada nesta quarta-feira (26) e estabelece R\$ 150 mil de indenização por danos morais para os pacientes que ficaram com sequelas e R\$ 200 mil para cada um dos filhos das vítimas que morreram por causa das operações.

Tanto a empresa fabricante do soro -- na época, Endomed Laboratórios Farmacêuticos e atualmente Fresenius KABI Brasil Ltda -- quanto o hospital envolvido no caso -- Santa Joana, no Recife -- foram condenados a pagar as indenizações. Cabe recurso da decisão e a defesa das empresas tem 15 dias, a contar da intimação da sentença, para dar entrada na documentação necessária. Os advogados dos pacientes têm mais 15 dias para se pronunciar novamente. Procurado pelo G1, o laboratório não retornou até o momento de publicação desta reportagem. Em nota, o Hospital Santa Joana informou que "ainda não foi notificado sobre a decisão do juiz e, por isso, não vai se pronunciar".

Além da indenização por dano moral, a Justiça também estabeleceu o pagamento de dano material, em um total de R\$ 141,7 mil divididos proporcionalmente entre os representantes dos pacientes que faleceram devido ao uso do soro. Essas pessoas terão que comprovar os valores custeados desde então para que o pagamento seja realizado. "A decisão não vai trazer de volta a minha mãe, mas vamos dar uma contribuição para evitar que casos como esse aconteçam. Esperamos que a nossa medicina e suas empresas sejam mais responsáveis. Essa é a grande lição que deixamos", diz Sérgio Novaes, 58 anos, filho de Tereza Novaes, que se submeteu a uma histerectomia e morreu. Na época, ela tinha a idade atual do filho.

O escritório de advocacia envolvido na ação estima um valor total de R\$ 10 milhões para as indenizações, ao final do processo, beneficiando cerca de 40 pessoas -- as cinco vítimas que apresentam sequelas e os filhos dos pacientes que morreram. Isso se deve à correção de 1% ao mês, calculada desde 1997, ano em que o fato aconteceu. "A gente sabe que demorou, mas temos a certeza de que a justiça foi feita. Foram muitos laudos, exames, inclusive da Fundação Oswaldo Cruz e da Sociedade Pernambucana de Anestesiologia, que provaram que o soro estava contaminado. Os hospitais e o laboratório tiveram culpa", pontua o advogado João Armando Costa Menezes.

### **Responsabilidade objetiva**

"Entendi que a situação colocada no processo se pautava pelo Código de Defesa do Consumidor, porque houve uma relação de prestação de serviços. O Código estabelece que, havendo algum dano nesta prestação de serviços, a responsabilidade é objetiva, não se discute se houve culpa. Uma única má prestação de serviço é causa suficiente para responsabilização do prestador de serviço", explica o juiz Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres.

De acordo com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, sindicância aberta pela Diretoria de Epidemiologia e Vigilância Sanitária do Estado, na época do caso, constatou a ocorrência de 82 acidentes vasculares cerebrais (AVC). Todos esses pacientes foram operados no Recife e receberam soro do lote contaminado -- a contaminação foi comprovada por laudo emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Em sua defesa, o laboratório informou que "existe uma certa taxa percentual que no mundo inteiro é reconhecida como 'aceitável' para a incidência de problemas cardiológicos ou cerebrais no ato de internações e cirurgias". Na sentença, o juiz Marcus Vinícius Torres argumenta ainda que "deve ser aplicada a responsabilidade objetiva e solidária, uma vez que o produto contaminado foi produzido pelo Laboratório Endomed e posto no mercado pelo Hospital Santa Joana, resultando em danos aos autores e parentes dos pacientes que vieram a falecer, que acreditavam na segurança do produto e do serviço adquiridos e postos a sua disposição".

### **Outros processos**

O escritório já obteve resultados favoráveis em processos envolvendo outras oito vítimas do soro contaminado que foram operadas em outros hospitais recifenses. As vitórias aconteceram no TJPE, em primeira e segunda instâncias, e agora tramitam no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília. Atualmente, no TJPE, outro processo envolvendo uma vítima operada no Hospital São Lucas já resultou em resultado favorável para o paciente, em primeira instância. O laboratório fabricante do soro recorreu e aguarda a sentença de segunda instância na corte estadual.

Mais dois casos estão em fase de perícia e devem ter seus processos encaminhados ao TJPE no início do ano que vem, também envolvendo cirurgias feitas em hospitais do Recife com o soro contaminado. A intenção dos advogados é que as perícias presentes neste processo que obteve sentença favorável sirvam para esses outros casos. A definição sobre quem efetivamente paga a indenização -- se o laboratório ou o hospital -- só sai ao término do processo, quando não houver mais possibilidades de recurso (trânsito em julgado).

<b>Assunto: TJPE determina indenização para vítimas de soro contaminado</b>	
<b>Veículo:</b> Bom dia PE	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



BOM DIA PE



APÓS 17 ANOS

**Vítimas de soro serão indenizadas, diz TJ**

**Assunto: TJPE determina indenização para vítimas de soro contaminado - Juiz Marcus Nonato**

**Veículo:** Bom Dia Pe

**Data:** 27/03/2014

**Editoria:**

**Seção:**



BOM DIA PE

**Após 17 anos, hospital e laboratório são condenados a indenização por soro contaminado**



<b>Assunto: CGJ realiza Semana de Conciliação na Comarca de Belo Jardim</b>	
<b>Veículo: G1 Pe Caruaru e Região</b>	<b>Data: 27/03/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO

CARUARU E REGIÃO



COMARCA DE BELO JARDIM

## **CGJ realiza Semana de Conciliação**

👍 1

<b>Assunto: CGJ realiza Semana de Conciliação na Comarca de Belo Jardim</b>	
<b>Veículo: G1 Pe Caruaru e Região</b>	<b>Data: 27/03/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO  
CARUARU E REGIÃO



## **CGJ realiza Semana de Conciliação na Comarca de Belo Jardim**

*Divisão judicial do município tem mais de 7.470 processos não concluídos. Evento ocorre até esta sexta-feira (28), com apoio de várias instituições.*

No Agreste, é realizada a I Semana de Conciliação em [Belo Jardim](#) pela Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O objetivo é reduzir o tempo de duração dos processos e a taxa de congestionamento.

Foi verificado que “a 1ª Vara da Comarca de Belo Jardim conta com acervo de 7.035 processos, estando 3.089 conclusos, e a 2ª Vara da mesma Comarca conta com acervo de 5.644 processos, estando 2.112 conclusos, o que indica substancial acúmulo e volume excessivo de serviços nas serventias”, segundo informações do corregedor Eduardo Augusto Paurá Peres repassadas à imprensa.

Para resolver o problema, o evento segue até esta sexta-feira (28), contando com a presença da Defensoria Pública, Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Belo Jardim, além do juiz Hugo Castro Jiménez, titular local da 1ª Vara, e duas juízas assessoras e servidoras do Núcleo de Apoio aos Juízes (NAJ). De acordo com a assessoria da CGJ, a conciliação “é uma forma de solução de conflitos em que as partes, por meio da ação de um terceiro - o conciliador - chegam a um acordo, solucionando a controvérsia”.

Ainda segundo o departamento, haverá casamento coletivo com mais de 40 casais nesta quarta-feira (26), às 10 horas.

<b>Assunto: Reunião sobre greve dos professores de Caruaru no MP termina sem acordo</b>	
<b>Veículo:</b> G1 Pe Caruaru e Região	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO  
CARUARU E REGIÃO



## **Reunião sobre greve dos professores de Caruaru no MP termina sem acordo**

*Segundo promotora, partes envolvidas não conseguiram negociar. Nesta quarta-feira (26), professores participam de mais uma assembleia.*

A reunião realizada nesta quarta-feira (26) [entre representantes dos professores municipais e da prefeitura de Caruaru](#), no Agreste de Pernambuco, terminou sem acordo entre as partes. O encontro foi mediado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e ocorreu no auditório da instituição.

De acordo com a promotora Sílvia Amélia, participaram da reunião o presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Caruaru (Sismuc), Eduardo Mendonça, o procurador do município, João Alfredo Beltrão e o secretário executivo de Administração, Luiz Torres Neto. Segundo ela, o secretário de Educação Welson Costa não compareceu e não mandou representante. “Foi uma falta grave a ausência dele. Tenho certeza que isso prejudicou o andamento das negociações”, disse. Sobre essa ausência, o G1 entrou em contato com a assessoria de imprensa da prefeitura que ficou de enviar uma resposta sobre o assunto.

Ainda segundo a promotora, durante a reunião, os representantes da prefeitura afirmaram que só voltam a negociar se os professores retornarem às atividades. Já os profissionais disseram que só retornam se a prefeitura conceder o reajuste salarial solicitado. "Como o impasse continua, o Ministério Público vai ver quais serão as medidas adotadas a partir de agora".

Segundo o presidente do Sismuc, às 14h desta quarta-feira, será realizada mais uma assembleia geral extraordinária. “Irei repassar para a categoria o que foi discutido na reunião e os professores vão decidir se continuam ou não com a paralisação”, informou.

### **Prefeitura suspende negociações**

Por meio de um comunicado oficial enviado à imprensa na última quarta-feira (19), a Prefeitura de Caruaru [anunciou algumas decisões tomadas quanto a greve dos professores da rede municipal](#). Uma das medidas foi a suspensão de negociações. Segundo a nota, “o diálogo só será retomado com o retorno dos professores ao trabalho”.

O comunicado informou ainda que a prefeitura decidiu “iniciar o procedimento de seleção simplificada para contratar professores substitutos a fim de restabelecer a normalidade das aulas e evitar prejuízos para os alunos da rede municipal”.

Outra medida anunciada pelo executivo foi “a instauração de um processo judicial contra o Sindicato para que este pague os custos da seleção e as demais despesas com o suprimento de recursos humanos para a Secretaria de Educação, tendo em vista a ilegalidade do movimento grevista”.

Sobre as decisões tomadas pela prefeitura, o presidente do Sismuc disse que a reação do executivo não causou surpresa. “Já estávamos esperando algo assim. A única surpresa foi essa seleção simplificada para contratar professores substitutos, mas isso já deveria ter sido feito há muito tempo para suprir a demanda do município.”

### **Entenda o caso**

Mesmo após o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) ter expedido liminar na segunda-feira (17) declarando ilegal a greve dos professores municipais, os profissionais continuam de braços cruzados. A paralisação ocorre desde o dia 24 de fevereiro e havia a pretensão de durar 30 dias, sendo possível prorrogá-la por mais 30. De acordo com a decisão do TJPE, os representantes pagarão R\$ 1.000 de multa por dia, caso prossigam longe das atividades. Segundo o presidente do Sismuc, a categoria foi notificada da decisão do desembargador nesta terça-feira (25).

Depois de 31 dias, a categoria ainda pede um reajuste de 8,32% e melhores condições na estrutura das escolas. Por conta da paralisação, algumas unidades de ensino funcionam parcialmente. Segundo a pedagoga Maely Leite, os estudantes podem ter o aprendizado prejudicado por causa do tempo em que ficam parados. "O aluno se desmotiva para as pesquisas e para o conhecimento formal, uma vez que ele não está inserido no contexto escolar", diz.

<b>Assunto: Vara do Tribunal do Júri de Caruaru</b>	
<b>Veículo: G1 Pe Caruaru e Região</b>	<b>Data: 27/03/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO  
CARUARU E REGIÃO



## **Suspeito de matar esposa se entrega à polícia em Caruaru e está preso**

*Crime ocorreu no dia 10 deste mês, na Rua R5, no Bairro Cidade Jardim. Contra o suspeito, havia um mandado de prisão expedido pela Justiça.*

Homem suspeito de matar a esposa se entregou na tarde desta quarta-feira (26) à polícia. Ele tem 31 anos e teria cometido o crime por ciúmes, no dia 10 deste mês na Rua R5, no Bairro Cidade Jardim, em [Caruaru](#), no Agreste pernambucano.

Contra o suspeito, havia um mandado de prisão expedido pela Vara do Tribunal do Júri do município, que está cumprido. Ele foi encaminhado à Penitenciária Juiz Plácido de Souza, onde fica à disposição da Justiça. As informações são da assessoria de imprensa da Polícia Civil.

### **Entenda o caso**

A Polícia Militar informou que [o suspeito e Maria Betânia Batista do Nascimento teriam discutido](#) e que ela tentou fugir para a casa de vizinhos. O marido a perseguiu e a atingiu com golpes de faca. A mulher morreu no local. Após o crime, o suspeito fugiu e a polícia realizou buscas na tentativa de encontrá-lo. O corpo foi encaminhado ao Instituto de Medicina Legal (IML).

<b>Assunto: Justiça determina indenização para vítimas de soro contaminado</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**FOLHAPe**.com.br  
TUDO O QUE ACONTECE.



<b>Assunto: Justiça determina indenização para vítimas de soro contaminado</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Vítimas do soro Ringer Lactato serão indenizadas**

*Sentença foi publicada nesta quarta-feira (26), no Diário de Justiça Eletrônico (DJe)*

Acusados de realizarem cirurgias com administração de lote contaminado do soro Ringer Lactato, foram condenados pela Justiça, os Hospitais Associados de Pernambuco e a Endomed Laboratórios, fabricante do soro, a pagar indenização por danos morais e materiais, para os pacientes prejudicados pelo procedimento. A sentença foi publicada nesta quarta-feira (26), no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), proferida pelo juiz Marcus Vinicius Nonato Rabelo Torres, da 8ª Vara Cível da Capital. O montante da indenização pode chegar a R\$ 10 milhões.

De acordo com a decisão do magistrado, os réus devem indenizar em R\$ 150 mil os pacientes que sofreram sequelas, e em R\$ 200 mil os sucessores das vítimas que faleceram em consequência do uso do soro contaminado, ambos os valores por danos morais. Já a indenização por danos materiais estipulado pela Justiça chega a R\$ 141.751,22, divididos, proporcionalmente, entre os representantes dos pacientes que faleceram em decorrência do Ringer.

A ação foi ajuizada por alguns dos pacientes que sofreram sequelas após a administração do soro Ringer Lactato, bem como representantes das partes que vieram a óbito, em 1997. À época, foram constatados 82 casos de acidente vascular cerebral (AVC), levando a Diretoria de Epidemiologia e Vigilância Sanitária do Estado a abrir sindicância apurando o fato. Foi comprovado depois que em todos estes pacientes foi administrado o lote contaminado do Ringer Lactato, através de denúncia feita à Secretaria de Saúde do Estado, assim como ao Conselho Regional de Medicina (Cremepe).

Em laudo emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), foi constatado ainda que o lote apresentava “traços contaminantes”, além de uma “provável associação entre a presença dos compostos e a ocorrência de agregação ‘in vitro’, compatível com os sintomas clínicos apresentados”. Das 82 vítimas, 37 morreram em decorrência dos procedimentos, e o restante ficou com sequelas. Deste total, cerca de 40 famílias recorreram, sendo 15 dos que estavam no hospital Santa Joana, que teve a maior quantidade de óbitos (dez). Desde o ano de 1999, quando as 40 famílias entraram com o processo, duas pessoas morreram em decorrência das sequelas.

<b>Assunto: 28ª Vara Cível do Recife - Sul América Saúde é obrigada a conceder tratamento para dependente químico</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Sul América Saúde é obrigada a conceder tratamento para dependente químico**

*Caso não cumpra determinação, convênio terá que pagar multa diária de R\$ 1 mil*

O convênio Sul America Companhia de Seguro Saúde foi obrigado pela Justiça de Pernambuco a conceder tratamento para um dependente químico. Com isso, o plano terá 24 horas, a partir da ciência da decisão, para cumprir a determinação sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A liminar foi proferida nesta terça-feira (25) e divulgada à imprensa nesta quinta-feira (27).

A Sul América deverá autorizar, arcar e assumir a cobertura de todas as despesas referentes a internação do cliente no Centro Terapêutico Libertação e Vida, com acompanhamento psiquiátrico e psicológico, pelo período de 180 dias. O homem já está internado desde o dia 15 de fevereiro de 2014 e o período de 180 dias de tratamento a ser custeado pelo plano de saúde passará a ser contado a partir dessa data. O convênio ainda pode recorrer da decisão.

<b>Assunto: TJPE realizou 352 julgamentos na Semana Nacional do Júri</b>	
<b>Veículo:</b> Leia Já	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **TJPE realizou 352 julgamentos na Semana Nacional do Júri**

*Ao todo, 390 réus foram a júri e 183 condenados*

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) divulgou, nesta quarta-feira (26), o número de julgamentos realizados durante a Semana Nacional do Júri. De 17 a 21 de março, foram julgados 352 processos de crimes dolosos contra a vida dos 447 agendados para o período.

Ao todo, 390 réus foram a júri e 183 condenados. As penas somam um total de 2.509 anos, 8 meses e 14 dias de prisão. Segundo o gestor da Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), desembargador Alexandre Assunção, o resultado foi bastante satisfatório.

"Em uma semana, conseguimos realizar o equivalente a mais de dois meses de trabalho, se comparados com os números de 2013. Esse resultado exitoso não seria possível sem o esforço de juízes e servidores, que entenderam a importância do julgamento desses processos", ressaltou.

Para a realização da Semana, o TJPE assinou um convênio com outras instituições, como o Ministério Público (MPPE), Defensoria Pública (DPPE), Ordem dos Advogados do Brasil – Pernambuco (OAB-PE) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE). A parceria possibilitou a indicação, nomeação e remuneração de advogados para atuarem supletivamente à Defensoria Pública, na defesa de réus submetidos ao júri.

Balanco - Em 2013, o TJPE realizou 2.183 julgamentos durante o ano, uma média de 182 júris por mês. Com isso, ficou em 2º lugar entre os tribunais que mais julgaram ações da Meta 4 Enasp.

Com informações da assessoria

<b>Assunto: Justiça manda indenizar vítimas do soro Ringer Lactato</b>	
<b>Veículo:</b> jconline	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**jornal do  commercio**

**JUSTIÇA**

## Vítimas do Ringer Lactato vão receber indenização

Sentença foi publicada no diário oficial de ontem. Valor da indenização varia em cada caso

<b>Assunto: Justiça manda indenizar vítimas do soro Ringer Lactato</b>	
<b>Veículo:</b> jconline	<b>Data:</b> 27/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## jornal do commercio

### **Justiça manda indenizar pacientes e familiares de pessoas contaminadas com o soro Ringer Lactato**

*A sentença determina que cada paciente vivo deve receber a quantia de R\$ 150 mil cada. Já as famílias das pessoas que morreram serão indenizadas em R\$ 200 mil cada*

A Justiça de Pernambuco condenou os Hospitais Associados de Pernambuco e a Endomed Laboratório Farmacêutico LTDA, atualmente chamado de Fresenius KBI Brasil LTDA a indenizar os pacientes que ficaram sequelas e as famílias das pessoas que morreram após o uso do soro Ringer Lactato, produzido pela Endomed. O caso aconteceu em 1997. O soro contaminado foi ministrado em mais de 90 pacientes e resultou na morte de 37 pessoas. Mais de 50 delas ficaram com sequelas consideradas irreversíveis. A sentença determina que cada paciente vivo deve receber a quantia de R\$ 150 mil cada. Já as famílias das pessoas que morreram serão indenizadas em R\$ 200 mil cada.

A sentença foi proferida pelo juiz Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, no dia 20 de março de 2014. As complicações nos pacientes aconteceram sobretudo no pós-operatório. Na época, a Fiocruz fez uma análise no lote do soro e concluiu que havia no Ringer Lactato "existência de traços contaminantes (...)" e uma provável associação entre a presença dos compostos e a ocorrência de agregação 'in vitro', esta última compatível com a sintomatologia clínica descrita e os estudos epidemiológicos". Os casos aconteceram nos Hospitais Santa Joana e Memorial São José, que fazem parte dos Hospitais Associados de Pernambuco.

Segundo a setença do magistrado, "de acordo com a vasta gama de documentos acostados aos autos, alguns dos quais acima citados, a Endomed, fabricante do produto (Soro Ringer com Lactato), incontestavelmente, não agiu com as diligências necessárias em relação a fiscalização da produção do citado medicamento. Estou convencido de que foi justamente essa negligência que provocou tantos óbitos neste Estado e em outros da federação, estabelecendo o nexo de causalidade entre o fornecimento e a aplicação do medicamento e os devastadores efeitos causados".

#### **Veja, abaixo, a sentença:**

Após análise detida do processo, não resta dúvida que o caso sobre o qual versa os autos encaixa-se perfeitamente nos dispositivos legais do Código de Defesa do consumidor bem como encontra-se amparada pela doutrina, devendo ser aplicada a responsabilidade objetiva e solidária, uma vez que o produto contaminado (soro Ringer com Lactato), foi produzido pelo LABORATÓRIO ENDOMED e posto no mercado pelo Hospital Santa Joana, o que resultou em danos (lesões e morte) aos autores e aos parentes dos pacientes que vieram a falecer, que acreditavam na segurança do produto e do serviço adquiridos e postos a sua disposição.

Posto isto, considerando tudo que foi exposto, os dispositivos legais, a doutrina e os princípios gerais do direito atinentes, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, ao tempo em que consolido a tutela antecipada em favor de MARLUCE DE JESUS MARANHÃO VASCONCELOS (uma vez que há notícia nos autos de que o requerente URBANO POSSIDÔNIO veio a falecer) devendo as demandadas continuar custeando as despesas referentes ao tratamento da mencionada autora até a liquidação final dos danos materiais, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, em consequência, CONDENO, de forma solidária, os réus HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO LTDA e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (sucessora da ENDOMED LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA), a indenizar a título de danos morais os requerentes, sendo o ressarcimento arbitrado no quantum de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada uma das vítimas que ficaram com sequelas após o evento danoso e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para os sucessores de cada vítima que veio a falecer em consequência da utilização do soro contaminado, com aplicação dos juros de mora a partir do evento danoso, em consonância com o que dispõe a súmula 54, do STJ e atualização monetária a incidir a partir da data de prolação desta sentença.

Condene ainda, de forma solidária, os réus a indenizar a título de danos materiais emergentes os requerentes. Esclareça-se que os referidos danos foram apurados conforme documentos carreados aos autos pela parte autora e a relação de causalidade com o evento danoso sofrido. Ressalte-se ainda que às demandadas foi oportunizado discordar dos documentos trazidos com o fito de comprovar os danos materiais, permanecendo silentes quanto a tais documentos, transformando-os, portanto, em incontroversos. Os valores serão os seguintes - que deverão ser devidamente atualizados desde o efetivo desembolso, aplicando-se ainda os juros de mora de 1% ao mês desde a citação:

- 1) Maria Lúcia de Castro Pereira: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);
- 2) Marluce Jesus Maranhão: R\$ 81.070,95 (oitenta e um mil e setenta reais e noventa e cinco centavos);
- 3) Urbano Possidônio: R\$ 29.940,69 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos);
- 4) Ednaldo José de Lima: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);
- 5) Lázaro Berman: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 6) Mário Justo de Araujo: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais);
- 7) Ricardo Gama de Oliveira: R\$ 7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais);
- 8) Teresa Moura Carneiro de Novaes: R\$ 111,58 (cento e onze reais e cinquenta e oito centavos);
- 9) Zanoni Lira Lins: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Condene ainda, de forma solidária, os réus a indenizar a título de lucros cessantes os requerentes em valor a ser apurado em futura liquidação de sentença. Condene os requeridos a pagar custas e honorários advocatícios que ora fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação líquida, com base no artigo 20, §3º, do CPC.

Percebo ainda que às fls. 4.856/4.858 consta informação de que o autor URBANO POSSIDÔNIO DE CARVALHO veio a falecer e que já houve pedido de habilitação nos autos apresentado pela sua esposa que deve lhe suceder no polo ativo da demanda.

Verifico ainda que, apesar de haver despacho determinando que os autos fossem remetidos à distribuição para habilitação da viúva e que há no sistema informação inclusive de retorno dos autos deste mesmo setor, a sucessão ainda não foi efetivada, motivo pelo qual determino que os autos sejam novamente remetidos à Distribuição para que haja a habilitação.

<b>Assunto:</b> Paulo Rubem defende professores de Caruaru, em greve contra José Queiroz	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 27/03/1984
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## Paulo Rubem defende professores de Caruaru, em greve contra José Queiroz



O deputado federal Paulo Rubem Santiago (PDT) usou a tribuna da Câmara dos Deputados nessa quarta-feira (26) para defender os professores de Caruaru que estão em greve há mais de um mês. O prefeito da cidade, José Queiroz, preside o PDT em Pernambuco.

A defesa dos professores vem no momento em que Rubem defende o apoio da sigla à candidatura do senador Armando Monteiro (PTB) ao Governo de Pernambuco, enquanto Queiroz e o presidente da Assembleia Legislativa, Guilherme Uchoa, preferem que a legenda apoie o secretário da Fazenda, Paulo Câmara.

**Leia também:** [Após 32 dias, Prefeitura de Caruaru contrata professor para acabar com greve](#)

“Hoje houve uma reunião com o Ministério Público e com a prefeitura do município e eu quero expressar o meu apoio às suas reivindicações a efetividade do seu plano de cargos e carreira”, disse Paulo Rubem.

A reunião não conseguiu avançar porque a prefeitura afirmou que só vai negociar com a categoria depois que eles acabarem com a greve. A gestão de José Queiroz também decidiu contratar professores temporários para pressionar os servidores a encerrarem a mobilização.

“**Há no Tribunal de Justiça de Pernambuco** uma arguição de constitucionalidade pelo PCC aprovado pela Câmara Municipal de Caruaru”, lembrou o deputado federal. Rubem se solidarizou com os professores grevistas de Santa Maria da Boa Vista.

<b>Assunto:</b> Após 32 dias, Prefeitura de Caruaru contrata professor para acabar com greve	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 26/03/1984
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Após 32 dias, Prefeitura de Caruaru contrata professor para acabar com greve**

Frustração! Esse foi o sentimento dos professores da Rede Pública Municipal de ensino logo após a audiência realizada na manhã desta quarta-feira, 26, no Ministério Público de Caruaru.

A intensão dos professores com a reunião era de quê a promotora Silvia Amélia pudesse intermediar e dar um avanço na negociação com o SISMUC REGIONAL e a Prefeitura Municipal, para que os docentes em greve há 32 dias voltassem à sala de aula para lecionar. Como não houve nenhum acordo, a perspectiva não era das melhores para se chegar a um entendimento o mais breve possível.

Além da promotora Silvia Amélia e de diversos professores que tomaram o auditório do Ministério Público, participaram do encontro e das negociações, o Presidente do SISMUC REGIONAL, Eduardo Mendonça e o presidente da ATEC, Fred Santiago representando o movimento grevista e Luiz Neto que é Secretário Executivo de Administração de Caruaru e o procurador João Alfredo, ambos representando a Gestão Municipal.

De acordo com Eduardo Mendonça, a prefeitura em nenhum momento se dispôs a negociar, apenas abriu uma possibilidade de negociação em caso da greve ser suspensa.

“Os professores querem voltar a trabalhar, pois, lugar de professor é em sala de aula, porém, não tem como descruzar os braços tendo uma incerteza do futuro, exigimos pelo menos que alguns reparos de imediato sejam realizados, como a reposição dos 8.32% do Piso Salarial que é Lei Federal e alguns concertos imediatos nas estruturas físicas das escolas, Sinhazinha, Santos Anjos e do anexo do Laura Florêncio, para maior segurança dos alunos e professores. Queremos que sinalizem algo de concreto, mas o que vemos é a resistência da gestão municipal em querer dar melhores condições no sistema educacional de Caruaru”, destacou Mendonça.

Os professores participam de nova assembleia na União Beneficente dos Artistas de Caruaru e não suspenderam a greve.

## **GOVERNO MUNICIPAL DE CARUARU**

A Prefeitura de Caruaru, diante da decisão do Sismuc de manter a greve dos professores, **desrespeitando o Tribunal de Justiça do Estado, que declarou o movimento ilegal**, informa que comunicará oficialmente à Justiça sobre a posição assumida pelo órgão classista.

A Prefeitura contratará professores através de seleção simplificada para substituir os faltosos e fará tudo ao seu alcance para restabelecer plenamente a normalidade do ensino nas escolas do Município.

Por último, o Governo Municipal reafirma que só negociará com o Sindicato com a volta imediata dos professores ao trabalho e que não entende a posição assumida pela categoria, a não ser por motivos de ordem política que não interessam às famílias, nem aos alunos da rede municipal de ensino.